



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº069/2019.

**DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRAÍ EM 06.09.2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que em data de 06.09.2019 será Inaugurada a Ponte
Dr. Henrique Alves Pereira;

Art. 1º- Fica determinado que o horário de expediente deste Órgão Público nesta data será das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de sua publicação.

Mirai, 06 de Janeiro de 2019.


ALMIR ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE